

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 32/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、林浩然擔任政府駐澳門賽馬有限公司代表的委任自二零一四年三月一日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., de Lam Hou Iun, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2014.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣九千二百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

二零一四年二月十七日

17 de Fevereiro de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 33/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、陳致平及蘇朝暉續任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期遵照有關章程規定。

1. São renovadas as nomeações para exercer funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A. de Chan Chi Peng Victor e Sou Chio Fai, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

二、本批示自二零一四年三月一日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2014.

二零一四年二月二十日

20 de Fevereiro de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 34/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

以臨時定期委任方式委任白文浩為澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期三年，自二零一四年三月一日起生效。

二零一四年二月二十日

行政長官 崔世安

第 3/2014 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一三年十二月十日通過的關於利比里亞局勢的第2128 (2013) 號決議的中文及英文正式文本。

二零一四年二月十八日發佈。

行政長官 崔世安

第2128 (2013) 號決議

安全理事會2013年12月10日第7077次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於利比里亞和西非局勢的各項決議和主席聲明，

歡迎利比里亞政府在國際社會的支持下，自2006年1月以來在重建利比里亞，為所有利比里亞人造福方面持續取得進展，

認可2013年9月26日塞拉利昂問題特別法庭決定維持對查爾斯·泰勒的戰爭罪和危害人類罪定罪判決，認識到聯合國願意接納泰勒先生服滿其刑期，

着重指出利比里亞需要在安全部門改革方面繼續取得進展，以確保利比里亞的軍事、警察和邊防部隊在聯合國利比里亞特派團（聯利特派團）縮編過程中有能力獨自擔當保護利比里亞人民的責任並為此做好充分準備，

強調透明和有效地管理國家資源對利比里亞的可持續和平與安全至關重要，

認識到利比里亞政府已經採取重要步驟，以更好地管理和保護利比里亞的森林和其他自然資源，強調指出需要進一步採取步驟，以透明、有效和最大限度地擴大社區的社會和經濟效益以及保護利比里亞人民權利的方式，保護和妥善管理利比里亞的自然資源，

鼓勵利比里亞政府繼續取得進展，為此有效實施並強制執行《國家林業改革法》和有關收入透明（《利比里亞掘業透明度措

É nomeado, em comissão eventual de serviço, Manuel Gonçalves Pires Júnior, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A. pelo período de três anos a partir de 1 de Março de 2014.

20 de Fevereiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2014

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2128 (2013), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 10 de Dezembro de 2013, relativa à situação na Libéria, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 18 de Fevereiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolution 2128 (2013)

Adopted by the Security Council at its 7077th meeting, on 10 December 2013

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and statements by its President on the situation in Liberia and West Africa,

Welcoming the sustained progress made by the Government of Liberia since January 2006, in rebuilding Liberia for the benefit of all Liberians, with the support of the international community,

Acknowledging the 26 September 2013 decision by the Special Court of Sierra Leone to uphold Charles Taylor's conviction for war crimes and crimes against humanity and recognizing the United Kingdom's willingness to house Mr. Taylor for the duration of his sentence,

Stressing the need for continued progress on security sector reform in Liberia to ensure that Liberia's military, police, and border security forces are selfsufficient, capable, competent, and adequately prepared to protect the Liberian people as the United Nations Mission in Liberia (UNMIL) draws down,

Underlining that the transparent and effective management of natural resources is critical for Liberia's sustainable peace and security,

Recognizing that the Government of Liberia has taken important steps towards better management and protection of Liberia's forests and other natural resources, stressing that further steps need to be taken to protect and properly manage Liberia's natural resources transparently, effectively and in a manner that maximizes the social and economic benefits to the community and protects the rights of the Liberian people,

Encouraging the Government of Liberia to continue to make progress through effective implementation and enforcement of the National Forestry Reform Law and other new legislation related to revenue transparency (the Liberia Extractive Indus-